



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP**  
11 – 4012-1019

**AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA**

**Processo nº 004/2012**  
**Edital nº 004/2012**  
**Pregão Presencial nº 001/2012**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**.

A Pregoeira, designada pela Portaria nº 516/2010, vem através deste, para conhecimento dos licitantes que, após exame e julgamento por parte da Procuradoria Jurídica desta municipalidade quanto **aos recursos apresentados pelos licitantes que foram considerados inabilitados por esta Pregoeira, através dos processos administrativos nº 714/2012 e 758/2012** e, adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, tornar público o que segue:

\*A empresa **Clinica De Olhos Japa Ltda**, permanece inabilitada, por não apresentar documentação essencial prevista no instrumento convocatório.

\* A empresa **Hilsdorf & Olivatto Serviços Médicos**, permanece inabilitada nos termos da ata da sessão pública, tendo em vista apresentação de recurso intempestivo.

Levando em conta que as licitantes acima citadas foram consideradas INABILITADAS, **CONVOCO** as licitantes remanescentes conforme disposto anteriormente a retomar o certame para negociação dos itens 1 e 2.

A negociação, a princípio, será feita com o segundo colocado de cada item, caso não seja possível, negociar-se-á com o terceiro e, assim, sucessivamente. Deste modo convocam-se as empresas Hilsdorf & Olivatto Serviços Médicos Ltda, GAMP – Grupo de Apoio a Medicina Preventiva, Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Área de Saúde, Medgroup Busch Serviços Médicos Ltda, Organização Social e Educacional Paulistana, e Clínica de Olhos Japa Ltda para sessão pública a se realizar no dia 17 de abril de 2012, as 14:00 horas, no Espaço Cultural Barbara Cardoso, sito a rua Dom Duarte Leopoldo, 77 – Centro – Bom Jesus dos Perdões.

Bom Jesus dos Perdões, 04 de abril de 2012

MITS CASSIA DA SILVA  
Pregoeira